

Prefeitura da Estância de Ibirá

Estado de São Paulo

LEI 282

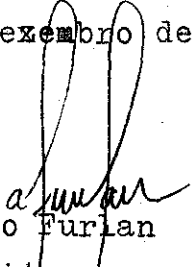
Atídio Furlan, Prefeito da Estancia de Ibirá.

Faço saber que a Camara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - A rua Araraquara passa a denominar-se rua Artur Pagliusi.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Ibirá, 23 de dezembro de 1963


Atídio Furlan
Prefeito